



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO FESTIVAL DA MARISCADA 2025 - TIRADOR DE COCO

A **Prefeitura de Maragogi**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, Esporte e Eventos torna público o presente chamamento para inscrição de interessados em participar do **Concurso de Tirador de Coco**, a ser realizado durante o **Festival da Mariscada**, será no dia 14/09/2025 no bairro de São Bento, em Maragogi-AL.

1. Objetivo

O **Concurso de Tirador de Coco** tem como objetivo valorizar a tradição de São Bento, destacando a habilidade, a coragem e a representatividade cultural dos tiradores de Coco locais. Busca-se celebrar os homens e mulheres que simbolizam a história, a identidade e a força da comunidade, preservando um dos costumes mais marcantes da região. A iniciativa promove e incentiva a valorização da cultura tradicional e integra a comunidade ao Festival da Mariscada, fortalecendo-o como um evento que une gastronomia, cultura, turismo e expressão artística.

2. Quem pode participar

- Pessoa física, maior de 18 anos;
- Marinheiro com comprovação de carteirinha emitida pela Marinha do Brasil.
- Residente e domiciliada em São Bento;

3. Inscrição

- **Período:** de 26/08/2025 a 08/09/2025
- **Local:** **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E AQUICULTORES DE SÃO BENTO - APEMASBE** à Rua da Pista, s/nº São Bento - Maragogi ou **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos** à Av. Senador Rui Palmeiras, s/nº Centro - Maragogi.
- **Taxa:** gratuita.

4. Regras do Concurso

- Preencher a ficha de inscrição;
- Anexar cópia da carteira de identidade;
- Anexar cópia da carteira de marinheiro;
- maior de 18 anos;
- Apresentar comprovante de residência;
- Residir em São Bento.

5. Critérios de Avaliação

- Tempo gasto para subir e descer do pé de Coco (o que fizer em menos tempo)
- Uso de equipamentos ou técnicas necessários.

6. Premiação

Serão premiadas os dois primeiros lugares, que receberão:

- **1º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais em dinheiro)
- **2º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais em dinheiro)



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 260/Ano 2025

7. Disposições finais:

- A inscrição implica na aceitação de todas as regras deste edital.
- Os participantes autorizam o uso de imagem, nome e divulgação para fins institucionais e promocionais do festival.
- Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Festival.

Anexo 1- FESTIVAL DA MARISCADA 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Exp: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: _____ anos

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Contato: () _____

Profissão: _____

Email: _____

Instagram: _____

Prato: _____

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero Mulher Transgênero

Homem Transgênero Pessoa não binária Não informar

Raça/cor/etnia:

Branca Preta Parda Indígena Amarela

Maragogi, ___ / ___ / 2025.

Assinatura Inscrito (a)

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8bd1fe44-1055-4a32-8a8b-8bc60d5bc648